



No 1.045, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959 :-

(Dispõe sobre concessão de sepultura pe
e gratuita)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando
buições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1º - Fica concedida em caráter perpétuo e gratuito, a sepultura
574, da Quadra nº 49, no Cemitério Municipal desta cidade, onde se encontra
dos os restos mortais do snr. Paulino Franco de Camargo, Ex-Servidor da Mun
dade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 1.959
da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

A L D O R A S O

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expedient
soal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de novembro de 1.959
cada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGÊU BATALHA
Diretor Administrativo